

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI Nº 526/2024

Excelentíssimo Presidente, Nobres Edis,

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe: "Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com objetivo de realizar a XI Feira das Flores de Holambra em Buritis e dá outras providências".

O presente projeto tem o escopo de incentivar a cultura em nosso Município, através dessa tradicional feira que há 11 (onze) anos já vem sendo realizada, já fazendo parte do calendário cultural de nossa região.

Contando, desde ja, com o apoio dessa Augusta Casa de Leis a presente iniciativa, aproveito para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DIA TORA MORA MORA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI NO 1/2024

21412024

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar repasse financeiro para o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, com objetivo de realizar a XI Feira das Floresde Holambra em Buritis e dá outras providencias".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o repasse financeiro no valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar.

Parágrafo único. O repasse que trata o presente artigo será realizado em uma única parcela, com o objetivo de custear a realização da "XI Feira das Flores de Holambra em Buritis" que ocorrerá no período de 26, 27 e 28 de abril de 2024.

- Art. 2º A presente despesa ocorrerá por dotação orçamentária própria e especifica, sendo incorporada no Plano Plurianual PPA, (LEI Nº 1626/2021) Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO (LEI Nº 1898/2023) e Lei Orçamentária Anual LOA (LEI Nº 1965/2023).
- Art. 3º Deverá a prestação de contas concernente ao repasse financeiro que trata esta Lei, ser apresentada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do evento.
- Art. 4ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

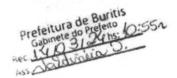




Oficio nº 01/CEBUDVNMN/2024.

BURITIS/RO, 14 DE MARÇO DE 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

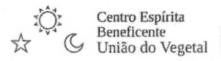


O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal Núcleo Mestre Nesclar, sito a Rua Janair de Paula Neto, n°565, setor 07, nesta cidade de Buritis/RO, através de seu Presidente e representante legal Sr. Egly da Costa Freitas, serve-se do presente para encaminhar a vossa excelência Requerimento e projeto de Atividade Cultural pelo qual, esta entidade pleiteia que seja destinado a viabilização de recursos para a realização da "XI Feira das flores de Holambra em Buritis".

Limitados ao exposto, externamos votos de Luz, Paz e Amor.

Fraternalmente,

Egly da Costa Freitas Presidente





REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Buritis/RO.

O Centro Espirita Beneficente União do Vegetal – Núcleo Mestre Nesclar, sediado a Rua Janair de Paula Neto, nº 565, setor 07, na pessoa de seu Presidente e representante legal Sr. Egly da Costa Freitas, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 752.429SSP/RO e cadastro de pessoas físicas nº 708.277882-15, residente e domiciliado a Rua Brasília,nº387, setor 07, Buritis/RO, vem respeitosamente REQUERER a Vossa excelência que se digne a destinar a viabilização de recursos para a realização de atividade cultural neste município, nos termos seguintes:

Nos dias 26,27 e 28 de abril do corrente ano, este centro realizará a "XI Feira das flores de Holambra em Buritis" uma exposição de mais de 200 espécies de flores e plantas naturais, com a entrada pública e gratuita ás tendas, e que visa promover a Comunidade de Buritis lazer, cultura e entretenimento, com estimativa da presença de milhares de pessoas durante os três dias do evento.

Todavia, para consecução da atividade, o Requerente carece de suporte material, pelo que elaborou Projeto onde consta detalhadamente os recursos financeiros necessários (documento anexo).

Pelo exposto, ficamos no aguardo do apoio desta Prefeitura Municipal de recursos materiais necessários.

Nestes termos, pede deferimento.

Buritis/ RO, 14 de março de 2024.

Egly da Costa Freitas Presidente



PROJETO DE ATIVIDADE CULTURAL

XI FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS

JUSTIFICATIVA:

Nos dias 26,27 e 28 de abril de 2024, o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal — Núcleo Mestre Nesclar, promoverá a XI Feira das Flores de Holambra em Buritis, como uma opção de lazer, cultura e entretenimento à comunidade de Buritis e região.

OBJETIVOS:

- Proporcionar à comunidade momentos de lazer e entretenimento;
- Despertar o amor pela Natureza e a consciência ecológica;
- Incentivar a população e principalmente os estudantes das escolas públicas a conhecer os vegetais e as suas características botânicas;
- Promover entre os cidadãos sentimento de admiração pela cidade;
- Embelezar Buritis com Flores e plantas naturais adquiridas pela população durante o Festival;
- Oportunizar aos visitantes o acesso a atividades culturais e apresentações artísticas, estimulando a cultura e a arte.

DESENVOLVIMENTO:

1 - PERFIL DO EVENTO:

- 1.1 NOME: XI FEIRA DAS FLORES DE HOLAMBRA EM BURITIS
- 1.2 MODALIDADE: Lazer, cultura e entretenimento
- 1.3 PARTICIPANTES: Toda a Comunidade de Buritis e região
- 1.4 PERÍODO: Dias 26,27 e 28 de abril, no horário das 10h às 22 horas.
- 1.5 LOCAL: Rua Salvador setor 02, trecho entre avenida Porto Velho e Rua Heleno de Andrade

2 - PARCERIAS:

Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico – ANEDE; Prefeitura Municipal de Buritis; Câmara Municipal de Buritis; Assistência Social; Lar dos Idosos; Instituto Ladainha Capoeira;

3 – RECURSOS UTILIZADOS:





3.1 - HUMANOS:

- Comissão Organizadora	02 pessoas
- Equipe de apoio	40 pessoas
- Segurança	06 pessoas

3.2 - OPERACIONAIS:

Consumo: tendas, tela de proteção, material elétrico, mão de obra.

3.3 - FINACEIROS:

 a) Aluguel de 300 m² de tendasR\$ 12.000,00 (doze mil reais) 4 tendas de 10x10= 300mts²
b) Tela de proteção para as tendas R\$ 600,00 (seiscentos reais)
c) Material elétrico R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
d) Combustível para transportesR\$ 400,00 (quatrocentos reais)
TOTALR\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais)

PLANO DE COMUNICAÇÃO:

AUDIÊNCIA ESTIMADA: 10 mil pessoas; ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO: Rádio, carros de som, cartazes, panfletos, divulgação em redes sociais e som mecânico nos dias de evento, COM DESTAQUE AO APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL.

5 – ORGANIZAÇÃO:

5.1 REALIZAÇÃO:

CENTRO ESPÍRITA BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL - NÚCLEO MESTRE NESCLAR

5.2 COMISSÃO ORGANIZADORA:

- Egly da Costa Freitas (Presidente da Diretoria): Fone (69)99221-7346
- Luiz Carlos Moraes: Fone (69) 99211-5189.





Registros Históricos



Primeira Edição da Feira das Flores de Holambra em Buritis/2011. Fonte: Jornal Folha dos Municípios.

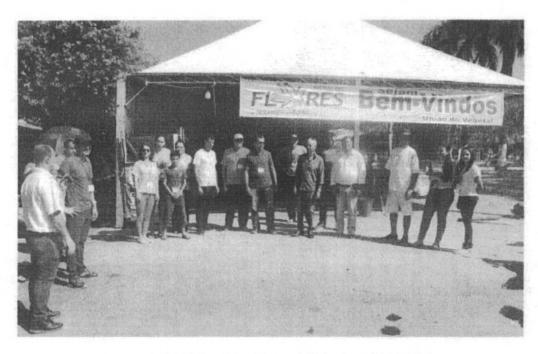




Centro Espírita Beneficente União do Vegetal

Nucleo Mestre Nesclar 6ª Região





Imagens da X Edição da Feira de Flores de Holambra em Buritis/2023 Fonte: DMC

